**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 06/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Os imóveis de que tratam em referido projeto foram adquiridos ao longo dos anos encontrando-se atualmente sem destinação pública. Assim, a administração pública entendeu conveniente a alienação dos mesmos para que os valores adquiridos sejam aplicados na aquisição de novos equipamentos necessários para expansão dos serviços públicos e/ou na melhoria dos equipamentos existentes.

A justificativa ainda ressalta que os imóveis, objeto da presente autorização legislativa serão alienados mediante processo licitatório.

A propositura foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |